

REGULAMENTO

O presente Regulamento visa definir as condições de acesso às bolsas atribuídas pela Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD), destinadas ao estudo da arquivística, da história, das ciências sociais ou da língua e cultura portuguesas, no âmbito da Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ).

A Fundação Luso - Americana para o Desenvolvimento realiza e patrocina acções de promoção da Cultura Portuguesa nos Estados Unidos da América, enquadradas no objectivo de estabelecer e intensificar o intercâmbio cultural e científico entre Portugal e aquele país.

A Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ) é um organismo público de âmbito nacional, tutelado pelo Ministério da Cultura. Integra o Arquivo Nacional da Torre do Tombo, o Centro Português de Fotografia e os dezasseis Arquivos Distritais.

Na sede da DGARQ, situada em Lisboa, funcionam os serviços centrais e está instalado o Arquivo Distrital de Lisboa e o Arquivo Nacional da Torre do Tombo, considerado um dos mais antigos e mais valiosos de todo o mundo. São milhões de documentos, pertencentes a inúmeros fundos e colecções. Aí se encontram autênticos tesouros que fazem a memória da História de Portugal e do Mundo. Citam-se como exemplo a Bula *Manifestis Probatum* (1179), que confirmou internacionalmente Portugal como Reino independente, os livros do *Apocalipse do Lorvão* ou da *Bíblia dos Jerónimos*, o *Tratado de Tordesilhas*, as *Instruções* secretas a Vasco da Gama na sua primeira viagem à Índia, a *Carta de Pêro Vaz de Caminha*, a primeira *Constituição Portuguesa* (1822), os originais manuscritos dos discursos de Salazar ou os livros de actas do Conselho da Revolução, saído da Revolução de 1974.

Os Arquivos Distritais possuem documentação diversificada, nomeadamente das Conservatórias do Registo Civil, dos Cartórios Notariais, Tribunais, Governos Cívicos, Repartições de Finanças, e Alfândegas, entre outros.

A Sala de Leitura do Arquivo Nacional está aberta, de 2^a a 6^a feira, entre as 10h e as 19.15h e aos Sábados das 10h às 12.30h. Durante os meses de verão este horário regista algumas alterações, indicadas oportunamente.

A DGARQ e a FLAD pretendem acolher os investigadores norte - americanos de modo a proporcionar-lhes uma estadia produtiva em Portugal, dando-lhes os meios de que estes necessitam para o seu trabalho, facultando-lhes o contacto com estudiosos portugueses interessados nas mesmas problemáticas e financiando-lhes a deslocação e a estada.

Os bolsiros disporão de gabinete de apoio comum equipado com meios informáticos, nas instalações da DGARQ.

Para mais informações, contactar a DGARQ (e-mail grec@dgarc.gov.pt, telefone + 351 21 793 72 22 ou fax + 351 21 793 72 30) ou consultar o website <http://www.dgarc.gov.pt>.

Regras

1. O programa destina-se a investigadores dos EUA interessados em estudar os fundos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo com vista à elaboração de trabalhos no âmbito da arquivística, da história, das ciências sociais ou da língua e cultura portuguesas.
2. Em 2010 serão atribuídas cinco bolsas, com a duração máxima de três meses cada uma.
3. Cada bolsiro terá direito ao reembolso de uma viagem aérea de ida e volta entre os EUA e Portugal, até ao limite de € 750 (setecentos e cinquenta Euros), bem como a um subsídio de € 1400 (mil e quatrocentos Euros), por cada mês de duração da bolsa.
4. As candidaturas deverão ser enviadas, por correio, até ao dia 28.02.2010 para a Direcção-Geral de Arquivos. Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa.
5. Cada candidatura deverá incluir: ficha de inscrição, *curriculum vitae* do candidato, descrição do plano de estudos e do projecto em que o mesmo se insere, documento comprovativo do vínculo à Universidade ou Instituição a que o candidato pertence, bem como credenciais ou atestados abonatórios destas ou de terceiras entidades que sejam de interesse para apreciação da candidatura.
6. O júri que decidirá a atribuição das bolsas será constituído por individualidades nomeadas pela DGARQ e pela FLAD e apreciará as candidaturas com base, fundamentalmente, nos critérios seguintes: mérito científico, originalidade dos projectos e justificação para o propósito de estudar os fundos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, sendo factores de preferência ter realizado anteriores investigações em Portugal e possuir conhecimentos suficientes da língua portuguesa.
7. O resultado da avaliação do júri será comunicado aos candidatos até 31.03.2010; da avaliação do júri não haverá recurso.

8. Os candidatos contemplados devem comunicar à DGARQ a aceitação da bolsa no prazo de 15 dias a contar da recepção da comunicação de que a mesma lhes foi atribuída indicando o período pretendido para a investigação na DGARQ. Devem também declarar que não beneficiam de qualquer outro financiamento para os mesmos fins no mesmo período de tempo.
9. Qualquer alteração ao período da bolsa inicialmente acordado está condicionada a reapreciação pela DGARQ e pela FLAD. A bolsa poderá ser cancelada se o período aprovado não for respeitado.
10. No prazo de três meses após a conclusão do período da bolsa os investigadores deverão, obrigatoriamente, entregar à DGARQ, sem qualquer custo e sem pagamento de direitos de autor, um relatório acerca dos estudos a que procederam.
11. Os trabalhos publicados em consequência das pesquisas financiadas por este programa devem obrigatoriamente fazer referência ao apoio concedido pela DGARQ e pela FLAD. Dessas publicações é obrigatória a oferta de um exemplar à DGARQ e outro à FLAD.
12. Em caso de dúvida ou omissão na aplicação do presente Regulamento, o mesmo poderá ser interpretado, alterado ou completado por acordo entre a DGARQ e a FLAD.

FICHA DE CANDIDATURA

Caso pretenda candidatar-se ao Programa de Bolsas de Investigação da DGARQ - FLAD deverá preencher a ficha de inscrição e enviar pelo correio para a Direcção-Geral de Arquivos.

PRAZOS DE CANDIDATURA

As propostas devem ser enviadas para a DGARQ até 28 de Fevereiro de 2010.